

Ofício Circular nº 276/2026/CGJ-CE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e às Senhoras Magistradas.

Processo nº 8507716-07.2026.8.06.0000 (SEI)

Assunto: Envio de Declaração de Bens e Valores - Provimento nº 09/2026/CGJCE.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio deste, cientificá-los(as) acerca da expedição do **Provimento nº 09/2026/CGJCE** (ID 0717151), publicado no DJeA de 22 de maio do corrente ano, que promove alterações e revogações nas disposições constantes da Subseção I da Seção III do Capítulo III do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), que disciplina o procedimento de envio da declaração de bens e valores pelos(as) magistrados(as) de primeiro grau à Corregedoria-Geral da Justiça.

Com o objetivo de padronizar e facilitar o cumprimento da obrigação supra, que deverá ocorrer até o dia 30 de junho de cada ano, encaminha-se, em anexo, o **Manual de Declaração de Bens de Magistrados e FAQ** (ID 0726506) desenvolvidos pela Secretaria de Governança do TJCE, a fim de dirimir dúvidas quanto ao correto procedimento de remessa das declarações.

Destaca-se, ainda, que será disponibilizado por meio do grupo de *WhatsApp* “**CGJ-INFORMA**” vídeo com instruções sobre o assunto em tela.

Por fim, informo que o texto integral e atualizado do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais) encontra-se disponibilizado no Portal da Corregedoria (link de acesso: <https://www.tjce.jus.br/corregedoria/codigo-de-normas-judiciais-2/>).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 29/05/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726417** e o código CRC **43815104**.

Referência: Processo nº 8507716-07.2026.8.06.0000

SEI nº 0726417